



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



**EDITAL Nº 03/2022**

Homologado pelo Conselho do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* - Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento” da FAMEMA em 13 de abril de 2022.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* - MESTRADO  
ACADÊMICO “SAÚDE E ENVELHECIMENTO” DA FAMEMA, NA CONDIÇÃO  
DE BOLSISTA CAPES DEMANDA SOCIAL (DS)**

A Faculdade de Medicina de Marília, através de sua Diretoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna público aos interessados e estabelece datas, critérios e procedimentos para seleção e admissão de candidatos ao curso de mestrado acadêmico do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em “Saúde e Envelhecimento” da FAMEMA, com matrícula em setembro de 2022. Os candidatos selecionados serão admitidos no Programa exclusivamente na condição de Bolsista CAPES/DS. Logo, deverão submeter-se às exigências estabelecidas pela Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010 (ver <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/programa-de-demanda-social-ds>).

**1. Das Disposições Preliminares**

O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pelo Conselho do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* - Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento” da FAMEMA.

**2. Dos Objetivos do Curso**

O objetivo do curso é capacitar profissionais tanto para a docência quanto para o desenvolvimento de pesquisas científicas voltadas aos processos biológicos, epidemiológicos e sociais envolvidos na manutenção da saúde e na



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



manifestação das doenças nas diversas etapas do ciclo da vida, com foco no processo do envelhecimento.

Além disso, busca-se formar profissionais críticos, reflexivos, com ampla visão do ciclo da vida desde o nascimento até o envelhecimento e, cientificamente preparados para compreender os processos biológicos, epidemiológicos e sociais que determinam saúde/doença no envelhecer, com vistas ao aprimoramento do cuidado do indivíduo neste processo.

Busca-se ainda a formação de um mestre capaz de trabalhar em equipe multiprofissional/interdisciplinar e que esteja apto a formar estudantes de graduação com esta visão de trabalho em equipe, sabendo utilizar o método científico. Por fim, espera-se que o egresso deste programa de pós-graduação também tenha a competência para estruturar projetos de pesquisa relevantes, exequíveis e metodologicamente bem estruturados.

### **3. Da Clientela**

Profissionais da área de saúde ou de outras áreas que possam desenvolver projetos interdisciplinares inseridos nas linhas de pesquisa do Programa.

### **4. Da Estrutura Curricular e Programa do Curso**

De acordo com a estrutura curricular do Programa de Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento”, para a conclusão do Curso, os estudantes deverão cumprir 50 (cinquenta) créditos no período máximo de 24 (vinte e quatro) meses. Deste total, 19 (dezenove) créditos deverão ser cumpridos em disciplinas obrigatórias, 04 (quatro) créditos em disciplinas optativas, 01 (um) crédito em Atividades Didáticas Obrigatórias (ADO) e 02 (dois) créditos em Atividades Acadêmicas Científicas Complementares (AACC). Outros 24 (vinte e quatro) créditos serão atribuídos para a redação da dissertação de mestrado e para a elaboração de, no mínimo, um artigo científico relacionado à dissertação, a ser enviado para publicação em revista científica de seletiva política editorial. Cabe



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



ressaltar que cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de atividade.

As dissertações a serem desenvolvidas por cada um dos estudantes durante o curso deverão estar inseridas em uma das linhas de pesquisa apresentadas a seguir:

- **Linha 1 - Educação e cuidado à saúde no ciclo da vida**

Esta linha abrange o conhecimento interdisciplinar no campo da formação profissional, da gestão e do desenvolvimento de práticas e tecnologias direcionadas ao cuidado integral à saúde no ciclo da vida, visando o envelhecimento saudável. Essa linha dá ênfase à qualidade de vida e à educação em saúde.

- **Linha 2 - Aspectos biológicos e clínicos do binômio saúde-doença no processo de envelhecimento**

Essa linha é voltada à investigação científica interdisciplinar dos mecanismos biológicos que buscam manter a homeostasia do organismo ao longo do ciclo da vida, assim como os aspectos epidemiológicos e básico-clínicos das doenças que têm repercussão no processo natural de envelhecimento. Também faz parte dessa linha a análise e o desenvolvimento de tecnologias diagnósticas e terapêuticas inovadoras voltadas ao enfrentamento dessas doenças.

## **5. Da Bolsa CAPES/DS**

A Bolsa CAPES/DS é fomentada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal em Nível Superior (CAPES). Essas bolsas, regulamentadas pela Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010 (ver <https://www.gov.br/capes/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/programa-de-demanda-social-ds>), tem por objetivo a formação de recursos humanos de alto nível, necessários ao País, proporcionando aos programas de Pós-graduação *Stricto sensu* condições



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



adequadas ao desenvolvimento de suas atividades. O valor atual da Bolsa CAPES/DS é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

## **6. Das Vagas**

Serão oferecidas 03 (três) vagas, que correspondem ao número de Bolsas CAPES/DS disponíveis para serem implementadas pelo Programa. A cada um dos candidatos selecionados será nomeado um orientador no ato da matrícula.

## **7. Das Inscrições**

O candidato deverá efetuar a inscrição no período das 08h00 do dia 30 de maio de 2022 até às 23h59 do dia 15 de junho de 2022, exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível no *link*: [http://www.FAMEMA.br/ensino/mestrado\\_acade/mestrado\\_inscricao.php](http://www.FAMEMA.br/ensino/mestrado_acade/mestrado_inscricao.php). O candidato deverá preencher todos os campos de forma correta e anexar os documentos exigidos (em extensão pdf) por meio de “upload” no campo correspondente. Após a realização da inscrição *online*, o candidato receberá um e-mail de confirmação no endereço eletrônico cadastrado.

### **7.1 Pagamento da taxa de inscrição**

O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) poderá ser feito por meio de depósito identificado (direto no caixa), transferência identificada, TED, DOC ou PIX na conta da Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (FAMAR).

Dados para depósito ou transferência bancária:

**Banco do Brasil: 001 - Agência: 3852-0 - Conta Corrente: 5158-6**

**Beneficiário: Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (FAMAR), CNPJ 09.161.265/0001-46**

**Chave do PIX: número da agência, conta corrente, seguido do número do CNPJ**



**Obs.:** A identificação do CPF do candidato no comprovante do depósito ou da transferência é obrigatória. Não serão aceitos depósitos (direto no caixa) ou transferências sem a referida identificação. Também não serão aceitos depósitos (com envelope) realizados em terminais eletrônicos em função da necessidade de identificação.

Os candidatos com direito à redução do valor da taxa de inscrição em concursos públicos e outros processos de seleção, nos termos da Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, poderão fazer o depósito/transferência do valor já deduzido e anexar no sistema o recibo acompanhado da justificativa para essa dedução.

## 7.2. Documentos a serem anexados, exclusivamente pelo *site*, no ato da inscrição:

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, em formato pdf, devidamente identificado com o CPF do candidato;
- Justificativa de dedução do valor da inscrição, em formato pdf (nos termos da Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007), quando for o caso;
- Currículo *Lattes* (exportado diretamente da Plataforma Lattes - CNPq: <http://www.cnpq.br>) atualizado e documentado. Criar arquivo comprobatório único, em formato pdf, intitulado: nome do candidato\_LattesDocs.pdf. Os documentos que comprovam cada item citado no currículo *Lattes* do candidato devem ser digitalizados, estarem legíveis e organizados no arquivo único, na sequência de sua citação no currículo. Ressalta-se que não serão pontuados os itens, cujos documentos comprobatórios não forem anexados;
- Termo de ciência das condições exigidas pela CAPES para a concessão de Bolsa CAPES/DS, em formato pdf (Apêndice I). A admissão do candidato no Programa através do presente Processo Seletivo dar-se-á necessariamente na condição de bolsista DS. Assim, o candidato deverá manifestar, por escrito,



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



ciência dos pré-requisitos exigidos pela CAPES para a concessão dessa bolsa. Caso, no ato da matrícula, esses pré-requisitos não forem atendidos, o candidato selecionado perderá sua vaga.

### **Observações:**

1 - A pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo ao Programa, encaminhando juntamente com os documentos exigidos para inscrição, o REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL na forma do **Apêndice II** deste Edital, devidamente preenchido e assinado.

2 - O envio dos documentos não garante a oficialização da inscrição, pois todos os documentos serão conferidos e validados e a concretização do depósito/transferência será verificada junto a entidade bancária descrita anteriormente.

### **8. Do Deferimento das Inscrições**

Caberá ao Conselho do Programa de Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento” da FAMEMA, no período de 17 a 22/06/2022, decidir pelo deferimento ou indeferimento das inscrições. Serão indeferidas as inscrições que não atenderam aos itens 7, 7.1 e 7.2. O resultado será divulgado no dia 23/06/2022, exclusivamente pelo site:

[http://www.FAMEMA.br/ensino/mestrado\\_acade/mestrado\\_acade.php](http://www.FAMEMA.br/ensino/mestrado_acade/mestrado_acade.php)

### **9. Da Seleção**

Os candidatos inscritos para o Programa de Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento” e que tenham deferidas suas inscrições, na forma do item 8 deste Edital, serão submetidos a um processo seletivo coordenado pelo Conselho de Pós-Graduação, constituído de 02 (duas) partes:



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



**Prova escrita:** o candidato deverá interpretar e/ou analisar criticamente textos e outros materiais científicos, escritos em língua inglesa ou portuguesa, relacionados às linhas de pesquisa do Programa, utilizando para isso, inclusive, ferramentas de busca de informações em literatura especializada. Os textos científicos serão apresentados aos candidatos no dia da prova e será permitida a consulta ao dicionário em papel (inglês-português), mas não o auxílio de meios eletrônicos. Os candidatos terão 04 (quatro) horas para fazer a leitura e análise dos textos e responder, por escrito e em português, as questões relacionadas aos mesmos. A pontuação máxima da prova escrita será igual a 5,0 (cinco).

**Análise do currículo do candidato:** À pontuação obtida na prova escrita, será acrescida a nota obtida na análise do currículo do candidato, cujos critérios para a avaliação estão dispostos no **Apêndice III** – Ficha de Avaliação Currículo, com pontuação máxima igual a 5,0 (cinco). Ao currículo que obtiver maior pontuação será atribuído 5,0 pontos e a pontuação dos demais currículos será ponderada em relação a este.

#### **10. Do Local de Realização das Provas e da Divulgação dos Resultados**

A Prova será realizada no dia 06/07/2022, às 14h00min, no anfiteatro Mário Alberto Cosentino, situado à Avenida Monte Carmelo, 800 – Marília/SP (Carmelo). A classificação dos candidatos no Processo Seletivo dar-se-á em ordem decrescente, sendo que a divulgação dos resultados, bem como a convocação para a matrícula será feita no dia 15/07/2022.

**IMPORTANTE:** TODA comunicação com os candidatos (divulgação de resultados, convocações para provas e demais informes) será feita

**EXCLUSIVAMENTE** pelo site

[http://www.FAMEMA.br/ensino/mestrado\\_acade/mestrado\\_acade.php](http://www.FAMEMA.br/ensino/mestrado_acade/mestrado_acade.php)



## 11. Da Interposição de Recursos

Recursos do resultado relativos às fases do processo seletivo regido por este Edital, poderão ser interpostos em 02 (duas) ocasiões:

- Após a divulgação do deferimento das inscrições: 27 a 29 de junho de 2022, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas;
- Após a divulgação do resultado do Processo Seletivo: 18 a 20 de julho de 2022, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas.

Os recursos apresentados na forma do FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (**Apêndice IV**) deverão ser protocolados junto ao setor de Expediente da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA (Av. Monte Carmelo 800, Fragata, CEP 17.519-030). A publicação do resultado dos recursos interpostos será em até 4 (quatro) dias úteis após a data do protocolo, **EXCLUSIVAMENTE**, pelo *website* da FAMEMA [http://www.FAMEMA.br/ensino/mestrado\\_acade/mestrado\\_acade.php](http://www.FAMEMA.br/ensino/mestrado_acade/mestrado_acade.php)

## 12. Da Matrícula

Os candidatos convocados deverão realizar matrícula no período de 19 a 21/09/2022, na mesma Secretaria.

No ato da matrícula, o candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar os documentos relacionados a seguir:

- Requerimento de matrícula, na forma do **Apêndice VI**, devidamente preenchido;
- 01 (uma) foto 3x4, recente;
- Cópia e original, para autenticação, do diploma ou certificado de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC;
- Cópia e original, para autenticação, do Histórico Escolar da graduação;





## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



- Cópia e original, para autenticação, do documento de identidade (RG) ou no caso de estrangeiros o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou protocolo de solicitação;
- Cópia e original, para autenticação, do título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (exceto para estrangeiros);
- Cópia e original, para autenticação, do Cadastro de Pessoa Física – CPF (exceto para estrangeiros);
- Termo de Compromisso do(a) Pós-graduando(a), na forma do Modelo apresentado no **Apêndice VII**.
- Comprovante de proficiência em língua inglesa. Serão aceitos para esse fim, os seguintes testes: TOEFL ITP (mínimo 390 pontos), TOEFL IBT (mínimo 70 pontos), TOEIC (mínimo 700 pontos), IELTS (mínimo 5,0 pontos), CAMBRIDGE ENGLISH (conceito B ou C), MICHIGAN, IBT, TEAP (mínimo 60%) ou FCE, desde que estejam dentro do período de validade. Para os candidatos de origem estrangeira, com nacionalidade de países cujo Português não é a língua oficial, deverão ser apresentados certificado de proficiência em língua portuguesa CELPE-BRAS em nível II a IV, obtido nos últimos cinco anos, além do comprovante de proficiência em língua inglesa caso não seja falante nativo dessa língua.

**Obs.:** É facultado ao candidato entregar o certificado de proficiência na língua inglesa, dentro do prazo de validade, impreterivelmente até 18 (dezoito) meses, a contar da data da matrícula.

Caso o candidato convocado não apresentar, no ato da matrícula, algum dos documentos exigidos e/ou não atenda aos requisitos exigidos na Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010 para Bolsa CAPES de Demanda Social, este perderá sua vaga e, para o seu lugar, será chamado o candidato classificado na sequência.



### 13. Das Disposições Finais

13.1. O início das atividades do Programa de Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento” para os matriculados está previsto para o dia 01/10/2022.

13.2. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, mesmo diante da exclusão do candidato em qualquer das fases do processo seletivo.

13.3. Não serão aceitos pedidos de vista de prova.

13.4. Em caso de empate no processo seletivo, o critério de desempate será a idade, prevalecendo o candidato de maior idade.

13.5. As datas de divulgação dos resultados e os prazos para interposição de recursos estão divulgados no item Cronograma deste Edital (Quadro 1).

13.6. A divulgação de resultados, convocações para provas, informes e quaisquer outros documentos relacionados a este processo seletivo serão veiculados **EXCLUSIVAMENTE** no sítio eletrônico do Programa, por meio do *link*: [http://www.FAMEMA.br/ensino/mestrado\\_acade/mestrado\\_acade.php](http://www.FAMEMA.br/ensino/mestrado_acade/mestrado_acade.php)

13.7. Casos omissos serão submetidos ao Conselho de Pós-Graduação do Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento” da FAMEMA.

### 14. Do Cronograma

O Cronograma com os prazos para as etapas de que trata este Edital é apresentado no Quadro 1 a seguir:

**Quadro 1** – Calendário do Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento” da FAMEMA – 2022, na condição de Bolsista CAPES/DS.

ETAPAS	DATAS
<b>Edital Processo Seletivo Mestrado Acadêmico – Bolsista CAPES/DS</b>	
Publicação Edital do Processo Seletivo	19/04/2022
Inscrições no Processo Seletivo	30/05 a 15/06/2022
Deferimento/Indeferimento das inscrições	17 a 22/06/2022
Divulgação do deferimento/indeferimento das inscrições	23/06/2022
Impetração de recursos do resultado do indeferimento das inscrições	27 a 29/06/2022
Divulgação do resultado dos recursos	01/07/2022



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



<b>Processo Seletivo</b>	
Prova Escrita	06/07/2022
Divulgação do resultado do Processo seletivo	15/07/2022
Impetração de recursos referentes ao Processo Seletivo	18 a 20/07/2022
Divulgação de resultados dos recursos e resultado final do Processo Seletivo	25/07/2022
<b>Matrícula</b>	
Matrícula	19 a 21/09/2022
Início do curso	01/10/2022

Marília, 13 de abril de 2022.

**Prof. Dr. Osni Lázaro Pinheiro**

Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - FAMEMA



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



**APÊNDICE I**  
**TERMO DE CIÊNCIA**

Declaro, para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_, (nome, nacionalidade, profissão, endereço, nº do CPF), candidato inscrito no Processo Seletivo do Programa de Mestrado Acadêmico "Saúde e Envelhecimento" da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA para Bolsista CAPES/DS, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista CAPES/DS no que se refere às seguintes cláusulas:

- I - Dedicção integral às atividades do Programa de Pós-graduação;
- II - Quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;
- III – Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela entidade promotora do curso;
- IV – Não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;
- V – Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, excetuando-se:
  - a) os bolsistas da CAPES, matriculados em Programas de Pós-graduação no país, selecionados para atuarem como professores substitutos nas instituições públicas de ensino superior, com a devida anuência do seu orientador e autorização da Comissão de Bolsas CAPES/DS do Programa de Pós-graduação, terão preservadas as bolsas de estudo;
  - b) conforme estabelecido pela Portaria conjunta Nº 01 CAPES/CNPq, de 12/12/2007, os bolsistas CAPES, matriculados em Programas de Pós-graduação no país, poderão receber bolsa da Universidade Aberta do Brasil – UAB, quando atuarem como tutores. Em relação aos demais agentes da UAB, não será permitido o acúmulo dessas bolsas.
- VI - Não ser aluno em programa de residência médica;
- VII - Ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;
- VIII - Realizar estágio docente de acordo com o regulamento específico de cada programa CAPES.

Estou ciente ainda que a inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

**Assinatura do(a) candidato:** \_\_\_\_\_

**Local de data:** \_\_\_\_\_



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



## APÊNDICE II

### REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202 \_\_\_\_.

Eu, (nome do candidato), CPF (CPF do candidato), requero, nas formas da lei, o tratamento pelo NOME SOCIAL (nome social do candidato) durante o Processo Seletivo do Programa de Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento” da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA, na condição de Bolsista CAPES/DS.

Estou ciente que o NOME SOCIAL será o único nome divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Processo Seletivo.

Assinatura do(a) candidato(a)



APÊNDICE III

FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR PROCESSO SELETIVO 2022 –  
EDITAL nº 03/2022

**ATENÇÃO AVALIADORES**

- Pontuar somente os itens que foram devidamente comprovados.
- Fazer o preenchimento do parecer circunstanciado.
- Professor orientador fará a avaliação dos currículos de seus candidatos.

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

I – POS-GRADUAÇÃO/TITULAÇÃO				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Aprimoramento/Aperfeiçoamento	5	10		
2- Especialização/Residência	10	20		

II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR/CURSOS				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Cursos de curta duração (até 32 h)	0,5	2		
2- Cursos de longa duração (> que 32 h)	1	4		

Observação: No caso de o candidato não mencionar a carga horária dos cursos realizados, pontuar o valor mínimo.

III – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR/ESTÁGIOS				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Até 180 h	1,0	10		
2- Acima de 180 h	2,0	10		

IV – BOLSAS OBTIDAS				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Bolsista de IC FAPESP, PIBIC/CNPq, CRM ou equivalente	5	10		
2- Bolsista de IC PET saúde ou equivalente	4	8		
3- Outras bolsas (Monitorias oficiais)	3	6		
4- Atividade científica sem bolsa	2	4		
5- Atividade de extensão sem bolsa	2	4		
6- Monitoria sem bolsa (voluntárias)	1	2		

V – PRODUÇÃO CIENTÍFICA				
Descrição	Valor (pontos)	Quantidade	Total (pontos)	
1-Artigo publicado em Periódico Qualis A1	25			
2-Artigo publicado em Periódico Qualis A2	20			
3-Artigo publicado em Periódico Qualis B1	18			
4-Artigo publicado em Periódico Qualis B2	15			
5-Artigo publicado em Periódico Qualis B3	13			
6-Artigo publicado em Periódico a partir Qualis B4 ou sem Qualis	10			
7-Artigo publicado em Veículos que não dispõe de uma seletiva política editorial	01 (Pontuar no máximo 10)			



# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



8- Livro (completo)	20		
9- Capítulo de Livro	15		
10- Trabalho publicado em Anais ou apresentações orais (Congressos/Simpósios, etc)	01		
11- Tradução (livros)	05		
12- Tradução (artigos)	01		

### VI – PRODUÇÃO TÉCNICA

Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Relatórios técnicos	0,5	1		
2- Pareceres em artigos científicos	3	9		
3- Produção de softwares, materiais didático/instrucional ou artísticos	3	9		
4- Curso de curta duração/oficina ministrado	3	9		

### VII – ORIENTAÇÃO OU CO-ORIENTAÇÃO (TCC, IC, EXTENSÃO, MONOGRAFIA, DISSERTAÇÃO, TESE)

Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Aluno de graduação	5	10		
2- Aluno de pós-graduação	10	10		

### VIII – EVENTOS

Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Cursos realizados em Congressos, Jornadas, Seminários, etc.	0,5	5		
2- Participação em Congressos, Jornadas, Seminários, etc.	0,5	5		
3- Organização de eventos científicos	01	5		

### IX – BANCAS

Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Participação em bancas examinadoras (TCC, Dissertação, Doutorado, Exame de qualificação, etc.)	01	10		
2- Participação em bancas julgadoras (concursos)	0,5	5		

### X – ATIVIDADE DOCENTE NO ENSINO SUPERIOR

Descrição	Valor (pontos)	Total (pontos)
1 – Até 12 meses	4	
2 – A partir de 12 meses em Ensino Tradicional	6	
3 – A partir de 12 meses em Métodos Ativos	10	

### XI – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DENTRO DA ÁREA DE FORMAÇÃO

Descrição	Valor (pontos)	Total (pontos)
1 - Até 6 meses	2	
2 – De 7 a 12 meses	3	
3 – De 13 a 24 meses	4	
4- Acima de 24 meses	5	



# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



XII- OUTROS				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Disciplina (aluno especial) na pós-graduação	02	6		
2- Participação em Ligas e Diretórios Acadêmicos	0,5	5		
3- Palestras proferidas	01	5		
4- Captação de recursos para pesquisa	5	-----		

Total de Pontos:	Total de pontos corrigido (máximo 3):
------------------	---------------------------------------

### IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO AVALIADOR

Nome	
Data	
Assinatura	





**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



## APÊNDICE IV

### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Ao Diretor de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA

Eu (nome do candidato), CPF (CPF do candidato), candidato inscrito no Processo Seletivo do Programa de Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento” da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA, na condição de Bolsista CAPES/DS, solicito, nos termos do Edital, recurso contra o:

Resultado do DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Resultado do PROCESSO SELETIVO

Apresento a seguir as razões para o recurso (neste espaço é vedada qualquer tipo de identificação do candidato):

---

---

---

---

---

---

---

---

Assinatura do(a) candidato(a)



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



APÊNDICE V

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS

Nome

\_\_\_\_\_

Data de Nascimento

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sexo

( ) F ( ) M

Estado Civil

\_\_\_\_\_

RG.

\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_

órgão emissor

\_\_\_\_\_

Data expedição

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF

\_\_\_\_\_

nº Título de Eleitor

\_\_\_\_\_

Zona

Seção

\_\_\_\_

Serviço Militar

\_\_\_\_\_

Órgão expedidor

\_\_\_\_\_

Data da expedição

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço

\_\_\_\_\_

Bairro

\_\_\_\_\_

Cidade/Estado

\_\_\_\_\_

CEP

\_\_\_\_\_

Telefone Residencial

\_\_\_\_\_

Telefone Celular

\_\_\_\_\_

E-mail:

\_\_\_\_\_

DADOS PROFISSIONAIS

Empresa onde trabalha

\_\_\_\_\_

E-mail Comercial

\_\_\_\_\_

Cargo/Função

\_\_\_\_\_

Telefone Comercial

\_\_\_\_\_

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação concluído

\_\_\_\_\_

Faculdade/Universidade

\_\_\_\_\_

Ano de conclusão

\_\_\_\_\_

Data da Matrícula

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Aluno

\_\_\_\_\_

Assinatura da Coordenação

\_\_\_\_\_



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



## APÊNDICE VI

### TERMO DE COMPROMISSO DO(A) PÓS-GRADUANDO(A)

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Edital n.º \_\_\_\_\_,  
para o Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento”, da Faculdade de  
Medicina de Marília (FAMEMA), comprometo-me a participar de todas as  
atividades pedagógicas necessárias para a obtenção do título de Mestre, além  
da elaboração, da execução, do exame de qualificação e da defesa do trabalho  
de dissertação, respeitando os prazos estipulados no Regulamento do Mestrado  
Acadêmico “Saúde e Envelhecimento”, que é de 24 (vinte e quatro) meses a  
contar da data de início do curso.

Marília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20 \_\_\_\_.

Assinatura do(a) Pós-graduando(a)